



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 25/2011

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM SUA COMPOSIÇÃO PLENA, na 4ª Sessão Extraordinária do presente exercício, realizada no dia dezesseis de maio de dois mil e onze, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Excelentíssima Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Maria Adna Aguiar, Vânia Chaves, Marama Carneiro, Paulino Couto, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Débora Machado, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Luiza Lomba, Renato Simões, Edilton Meireles e Humberto Machado**, computando-se os votos encaminhados em sobrecarta dos Excelentíssimos Desembargadores **Elisa Amado, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Lourdes Linhares, Sônia França, Marizete Menezes e Norberto Frerichs**, em conformidade com a competência prevista no artigo 24, X, do Regimento Interno deste Tribunal, e em observância ao disposto no artigo 94 da Constituição Federal, **RESOLVE proceder à votação da lista tríplice**, dentre os nomes integrantes da lista sêxtupla enviada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, constante da Matéria Administrativa nº 09.54.11.02742-35, destinada ao preenchimento do cargo de Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, tendo em vista a vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho Roberto Freitas Pessoa, sendo que, após colhidos os votos, foram eleitos os seguintes candidatos: Excelentíssimo Senhor Advogado **Marcos Oliveira Gurgel – 17 (dezessete) votos**; Excelentíssima Senhora Advogada **Magda Esmeralda de Barros Teixeira de Almeida – 16 (dezesseis) votos**; Excelentíssimo Senhor Advogado **João Gonçalves Franco Filho – 16 (dezesseis) votos**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda,

Salvador, 16 de maio de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 17 de maio de 2011.
Em 18.5.2011

Suzana Pereira
Diretora da Sec. do Órgão Especial